



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 077/2012

CONCEDE RECESSO REMUNERADO DE 16 (QUINZE)
DIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
E PRÉ ESCOLAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO:

a) o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº. 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009;

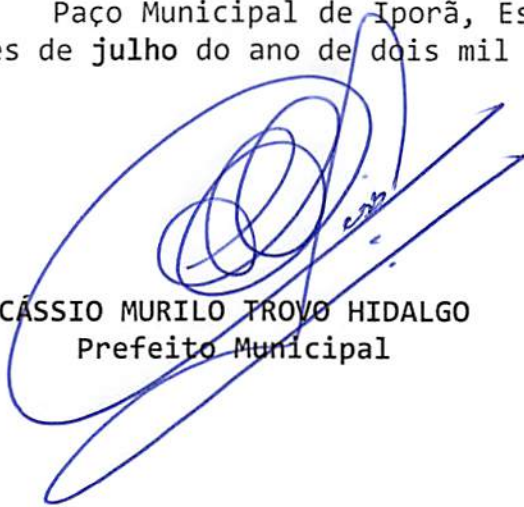
DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias, de Recesso Remunerado, a contar de 05 de julho de 2012 a 19 de julho de 2012;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 05 de julho de 2012.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

REPUBLICADO NO JORNAL
<i>Insussum Suu7200</i>
Edição Nº <i>9523</i> Pág. <i>20</i>
Data <i>20 / 07 / 2012</i>


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal